

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0354/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 41.480/2021, de 23/12/2021

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 011, de 07 de março de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0354/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei 011,
de 07 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:

Senhores Vereadores:

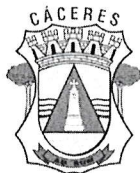
É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 011, de 07 de março de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.*

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), cujos recursos serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentária.

O PL 011/2022 tem por finalidade dar suporte orçamentário a celebração de convênio entre o Município de Cáceres e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso – SEAF-MT, que tem por objeto a realização do VII ENCONTRO DA MULHER RURAL DE CÁCERES/MT, agendado para os dias 20 e 21 de agosto de 2022.

Trata-se de evento dedicado à mulher rural, que exerce um papel fundamental, seja no aspecto econômico, social e cultural, para o desenvolvimento de sua comunidade e, por conseguinte, do Município de Cáceres.

O PL 011/2022 foi precedido de cadastramento de Projeto junto ao Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, sob Proposta nº 0306/2022, cópia anexa.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0354/2022-GP/PMC - fls. 03

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se em razão dos trâmites contábeis, que somente poderão ser efetivados após a aprovação do presente Crédito Adicional Especial por essa Colenda Câmara.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 011/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	606 - Extensão Rural		
Programa:	1007 - DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO		
Proj/Atividade:	1.056 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(1.701) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos - Estado	377.500,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis		(1.701) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos - Estado	22.500,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(1.500) Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que dispõe o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	10 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1007 - DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-ECONÔMICO		
Proj/ Atividade:	2.072 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(1.500) Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Função:	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção:	695 - Turismo		
Programa:	1006 - Promoção e Fomento do Turismo e da Cultura Cacerense		
Proj/ Atividade:	1.029 - PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des		(1.701) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos - Estado	100.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito		(1.701) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos - Estado	100.000,00

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Função:	13 - Cultura		
Subfunção:	392 - Difusão Cultural		
Programa:	1006 - Promoção e Fomento do Turismo e da Cultura Cacerense		
Proj/ Atividade:	1.030 - PROMOÇÃO DA CULTURA, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		(1.701) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos - Estado	200.000,00

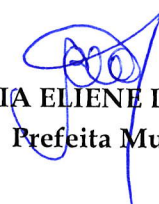


**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 07 de março de 2022.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal



[Valor](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Cooperação](#) | [Transferência Especial](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração	Execução	Prestação de Contas	Recomendações	Resumo
Proposta	Cronograma de Execução Física	Plano de Aplicação Consolidado	Cronograma de Desembolso	Parecer Técnico Jurídico

[Imprimir Plano de Trabalho](#)

Nº Convênio:

Nº Processo:

Nº Proposta: 0306-2022

Situação: Em análise (/ / a
21/08/2022)

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Valor:

440.382,00

Banco: | Agência: | Conta:

Programa Estadual: 382-ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto/Atividade: 4168-Consolidação das Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar

Objeto:

Promover a integração das comunidades existentes no município, a valorização das mulheres rurais, ressaltando seu papel na sua casa, propriedade e comunidade oportunizando um dia de aprendizado, lazer e premiação.

Propriedade(s) do Convênio:

Recurso Financeiro



Versão: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro



Calcula Prazo

